



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.153, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Fixa para o exercício de 2.017 o Valor da Terra Nua – VTN para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.562/15 e do Decreto nº 16.588/2016.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil e faculta aos Municípios a utilização de levantamentos realizados pelas Secretarias de Agricultura das Unidades Federadas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.588, de 02 de março de 2016, que dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural do Município de Piracicaba,

D E C R E T A

Art. 1º Fica fixado para o exercício de 2.017 o Valor da Terra Nua – VTN no Município de Piracicaba, com base nos valores estabelecidos pelo Instituto de Economia Agrícola – IEA da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, nos termos do art. 3º, § 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015 e do Decreto Municipal nº 16.588, de 02 de março de 2016.

Ano	Unidade	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	R\$/ha	37.000,00	30.000,00	25.000,00	26.000,00	20.500,00	22.500,00

FONTE: IEA-SP, disponível em www.iea.sp.gov.br/bancodedados. Acesso em 22/06/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2017, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017

REGISTRO DE PREÇOS para manutenção e recarga de extintores.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante as empresas EXTINTORES BRASIL EIRELI, DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA, FABIANA REGINA BALDIN e DULCE HELENA POLONI PELOZI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, deliberou por APROVAR e HABILITAR o lote 01 para a empresa DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 176/2017
Objeto Prestação de serviços para lavagem de uniformes de atletas. Início da Sessão Pública: 11/08/2017 às 10h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017

Registro de Preços para fornecimento de luva de vinil e papel toalha

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIA LTDA-EPP	01
UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI-ME	02
L.F. BRINO & CIA LTDA-EPP	03
VALTER NUNES DA ROCHA-ME	04

Piracicaba, 24 de julho de 2017.

Ângela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento, Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico Nº. 167383/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nºs. 51425 e 51435 e Auto de Infração de nºs. 61634 e 61648 de 30/06/2017), todos enviados por A.R. e recusado a assinar.

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de junho de 2.017

CONTRIBUINTE:
FITOAGRO PREST. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA LTDA
RUA FERNANDO DE NORONHA, Nº 49 – VL. PRUDENTE – PIRACICABA/SP
CEP: 13420-580 - CPD: 618389 - CNPJ: 11.984.786/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 122/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº. 150497/2012, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nº 71267 de 24/07/2017).

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de julho de 2.017

CONTRIBUINTE:
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA - ME
RUA EÇA DE QUEIROZ, Nº 2564 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA/SP
CEP: 13418-530 - CPD: 626503 - CNPJ: 07.572.397/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 123/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 152.335/2.015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/06/2017: Notificação de Lançamento No. 71.268 (fls. 14ª17); Auto de Infração Nº 72.798 (fls. 18ª19).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de julho de 2.017

CONTRIBUINTE: DELLASTA ENGENHARIA LTDA ME – RUA JULIO CORSI, 0 – CHAC LONG SLAND – JAGUARIÚNA/SP – CEP 13.820-000 - CNPJ 00.219.256/0001-94 - CPD 102480.



COMUNICADO

Interessado: PATRÍCIA LAFAYETE CARCANHOLO
Protocolo: 173513/2016

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 3.580/2.016, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e plantas constantes nos arquivos desta prefeitura.
Sem mais no momento.

Piracicaba, 15 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: ANIVALDO PEDRO COBRA
Protocolo: 28920/2017

Em atenção à solicitação de revisão de limite perimetral, objeto da matrícula 28.772 - 2ºCRI que se encontra cadastrada sob imóvel de nº 0092, da quadra 0077 e setor 02, temos a informar que após documentos que se encontram no processo supra citado, informamos que não ficou bem esclarecido algumas informações que ali se encontram, nas quais tais informações se encontram abaixo, enumeradas.

Com relação à metragem de 1.370,00m² que se encontra na ART, diferentemente da metragem que se encontra no Levantamento Topográfico que é de 1.374,23m². As informações do Levantamento Topográfico e as informações que se encontram na matrícula 28.772 - 2º CRI se apresentam divergências. Sendo assim, para que possamos concluir os trabalhos solicitados, faz-se necessária a RETIFICAÇÃO da matrícula supracitada, conforme levantamento topográfico apresentado pelo proprietário, sendo necessário recolhimento de ART por profissional habilitado do levantamento em questão.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 12 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: FLORIPES RIBEIRO DOS SANTOS
Protocolo: 39200/2017

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a documentação anexa ao protocolo de Atualização Cadastral, que visa informar o cadastro da matrícula anexa 41.989 - 2º C.R.I.

Em análise à solicitação, verificou-se que o imóvel já possui cadastro, atualização esta feita através do protocolo 44879/2017 (cópia do citado parecer anexo no presente em folha 47). Conforme informado neste protocolo, o cadastro do imóvel da matrícula 41.989- 2º C.R.I. é Setor 25 - Quadra 0326 - Lote 0134, com área Territorial de 2.340,00m².

Nesta análise, verificou-se também que a localização informada pelo contribuinte, através croqui de localização do imóvel, da matrícula 41.989, 2ºCRI, anexo em folha 04, está divergente do Levantamento executado pelo Município, folha 46, executado pelo IPPLAP (Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba), através de análise a matrículas e transcrições confrontantes e geratrizes do imóvel em questão.

Salientamos que é imprescindível ao contribuinte a ciência de tal divergência entre a localização do imóvel do Croqui apresentado e a localização no Mapa de Geoprocessamento Cooperativo do Município, feito, como já exposto, através de informações contidas no supracitado protocolo 44879/2017.

Através de pesquisas junto ao IPPLAP (Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba), informamos ainda que o imóvel em questão, bem como seus confrontantes, possivelmente serão objetos de Desapropriação pelo Município.

Esta Divisão se coloca a Disposição para esclarecimentos que possam surgir, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 12 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: FRANCISCO VECENTE FERREIRA
Protocolo: 145609/2016

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar que, após nova análise da fotointerpretação junto ao croqui apresentado e vistoria técnica in loco realizada no dia 11/05/2017, informamos que será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano o croqui apresentado a esta Divisão junto ao requerimento de contestação de notificação, sendo a área construída encontrada de 139,94 m².
Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de nº 2323/2.016, de 147,29 m², para 139,94 m², informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.
Sem mais no momento

Piracicaba, 12 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: ELIEZER VIEIRA DA COSTA
Protocolo: 146867/2016

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar que, após nova análise da fotointerpretação junto ao croqui apresentado e vistoria técnica in loco realizada no dia 11/05/2017, informamos que será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano o croqui apresentado a esta Divisão junto ao requerimento de contestação de notificação, sendo a área construída encontrada de 129,38 m².
Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de nº 2417/2.016, de 149,45 m², para 129,38 m², informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.
Sem mais no momento

Piracicaba, 12 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: ANTONIO WALLACE A. C. FILHO
Protocolo: 63666/2017

Setor:- 08, Quadra:- 0036, Lote:- 0237, SL:- 0000, CPD:- 199473.
A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em resposta a solicitação na Revisão de Categoria, informar que:
Após VISITA IN LOCO em 10/05/2017, informamos que não foi possível alterar a categoria do Imóvel em questão, devido parecer técnico quando da visita. Portanto, devido dados acima, a categoria do imóvel permanecerá a mesma informada atualmente no Cadastro Imobiliário (BIC), ou seja, Categoria RESIDENCIAL ÓTIMO. Assim sendo, a solicitação do proprietário foi INDEFERIDA.
Sem mais no momento.

Piracicaba, 12 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: FRANCISCO RANDO
Protocolo: 186293/2015

O Presente comunicado visa atender a uma solicitação de Revisão de Lançamento das Matrículas 20380 e 20381, 2CRI, que verificou-se ser possivelmente de propriedade do sr. Mauro Rando.
A Divisão de Cadastro Técnico, setor de Desenho, vem por meio deste informar a que as descrições de limites e confrontantes das supracitadas matrículas divergirem da situação atual no local. Verificou-se que as construções estão nas descrições destas matrículas invadem imóveis vizinhos em seus limites.
Diante do Exposto, torna-se imprescindível a apresentação de Levantamento Planimétrico da área com dimensões e ângulos ou coordenadas georreferenciadas do imóvel conforme matrículas (Impressa e Digital, formato DWG), assinado por profissional habilitado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), bem como um croqui de localização e matrículas confrontantes atualizadas, e comprovante de recolhimento e, caso se faça necessário, a retificação em matrícula das informações de modo a permitir a identificação plena dos limites conforme delimitações do local.
Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 12 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: SILVIA APARECIDA R. FRANCO ALVES
Protocolo: 186293/2015

O Presente comunicado visa atender a uma solicitação de Revisão de Lançamento das Matrículas 20380 e 20381,2CRI, que verificou-se ser possivelmente de propriedade do sr. Mauro Rando.
A Divisão de Cadastro Técnico, setor de Desenho, vem por meio deste informar a que as descrições de limites e confrontantes das supracitadas matrículas divergirem da situação atual no local. Verificou-se que as construções estão nas descrições destas matrículas invadem imóveis vizinhos em seus limites.
Diante do Exposto, torna-se imprescindível a apresentação de Levantamento Planimétrico da área com dimensões e ângulos ou coordenadas georreferenciadas do imóvel conforme matrículas (Impressa e Digital, formato DWG), assinado por profissional habilitado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), bem como um croqui de localização e matrículas confrontantes atualizadas, e comprovante de recolhimento e, caso se faça necessário, a retificação em matrícula das informações de modo a permitir a identificação plena dos limites conforme delimitações do local.
Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 12 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: MAURO ANTONIO RANDO
Protocolo: 186293/2015

O Presente comunicado visa atender a uma solicitação de Revisão de Lançamento das Matrículas 20380 e 20381,2CRI, que verificou-se ser possivelmente de propriedade do sr. Mauro Rando.
A Divisão de Cadastro Técnico, setor de Desenho, vem por meio deste informar a que as descrições de limites e confrontantes das supracitadas matrículas divergirem da situação atual no local. Verificou-se que as construções estão nas descrições destas matrículas invadem imóveis vizinhos em seus limites.
Diante do Exposto, torna-se imprescindível a apresentação de Levantamento Planimétrico da área com dimensões e ângulos ou coordenadas georreferenciadas do imóvel conforme matrículas (Impressa e Digital, formato DWG), assinado por profissional habilitado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), bem como um croqui de localização e matrículas confrontantes atualizadas, e comprovante de recolhimento e, caso se faça necessário, a retificação em matrícula das informações de modo a permitir a identificação plena dos limites conforme delimitações do local.
Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 12 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: MARIA ROSA DE JESUS
Protocolo: 136119/2016

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar que, após nova análise da fotointerpretação junto ao projeto apresentado e vistoria técnica in loco realizada no dia 11/05/2017, informamos que o projeto apresentado fora alterado, sendo a cobertura total da garagem bem como alterado parte do perímetro da residência, assim sendo será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a área construída encontrada de 93,04m².
Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de nº 1747/2.016, de 106,53 m², para 93,04 m², informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.
Sem mais no momento.

Piracicaba, 12 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: GLEICE FORNASER DE MORAIS
Protocolo: 145274/2016

A Divisão de Cadastro Técnico, setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de DESDOBRO DE IPTU referente as matrículas 117.724 e 117.725 do 2º CRI.
Em análise concluímos que as descrições de confrontações e distância para o P.I. na confluência com a Rua Eldorado Paulista são incoerentes, ou seja, não condizem com a situação descrita no mapa do loteamento.
Salientamos que essas divergências podem causar confusão no lançamento de cadastros individuais, devido as descrições não esclarecerem precisamente a real posição dos lotes dentro da quadra.
Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico e atualizações cadastrais solicitamos que o interessado apresente as referidas matrículas com suas descrições devidamente retificadas.
Portanto, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 10 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: Hwashin Fabricante de Peças Auto Brasil Ltda
Protocolo: 167251/2015

Setor:- 12, Quadra:- 0067, Lote:- 0108, S/L:-0001.
Temos a informar que para darmos prosseguimento à solicitação de Construção de Prédio Industrial citado, se faz necessária a apresentação do Projeto Arquitetônico em arquivo digital (DWG) no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.
Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.
No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.
Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.
Sem mais no momento.

Piracicaba, 25 de Maio de 2017



COMUNICADO

Interessado: IPEF Instituto de Pesquisa e Estudos Floresta
Protocolo: 64538/2009

Setor:- 11, Quadra:- 0041, Lote:- 0100, S/L:- ****.

Temos a informar que para darmos prosseguimento à solicitação de Construção de Prédio citado, se faz necessária a apresentação do Projeto Arquitetônico em arquivo digital (DWG) no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado. Sem mais no momento.

Piracicaba, 25 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: Domingos Buzzinelli Junior
Protocolo: 74374/2017

Setor:- 11, Quadra:- 0041, Lote:- 0100, S/L:- ****.

Em atenção à solicitação da Revisão de Lançamento da área territorial referente à matrícula 32.815 – 1º CRI, temos a informar que necessitamos que seja apresentada a ART recolhida, referente ao Levantamento Topográfico, no qual foi confeccionado por profissional habilitado, para ser anexado junto ao processo supra citado, afim de podermos dar continuidade ao solicitado. Salientamos ainda a necessidade da inclusão de ângulos com rumos ou azimutes no levantamento, pelo fato de sus polígonos serem irregulares. Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 01 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: Lojas Tanger LTDA
Protocolo: 16976/2003

Setor:- 05, Quadra:- 0094, Lote:- 0313 / 166.

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Construção de Prédio Comercial, referente ao Protocolo nº 16976/2003. Durante o processo, averiguamos uma inconsistência e assim, objetivamos esse comunicado visando sanar e solucionar estas, para conclusão da solicitação. Ao fazer o cadastro da área referente os imóvel, verificou-se a falta da(s) matrícula(s) nos autos do processo.

Visando regularizar da forma mais correta possível este cadastro, solicitamos que apresente a(s) matrícula(s) do imóvel para esclarecimento e assim darmos procedimento ao processo.

Poderá ser contestada a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – Térreo 2, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

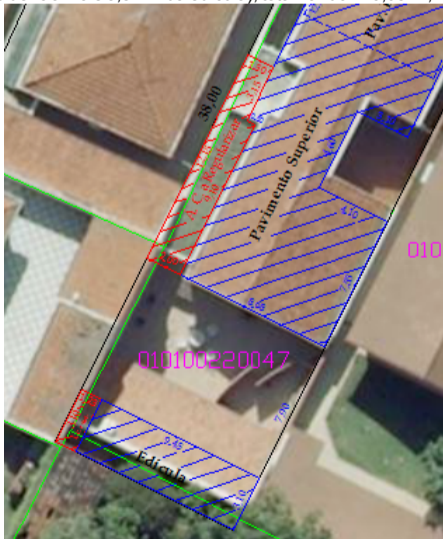
Piracicaba, 01 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Arudale José da Silva
Protocolo: 27964/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar que, após nova análise da fotointerpretação, em conjunto com a planta apresentada pelo proprietário, informamos que será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, área construída informada na planta apresentada (252,34m²) mais a diferença encontrada de 26,74m² (22,93 m² da cobertura existente ao lado direito da residência mais 3,81m² da edícula), totalizando 279,08m², vide abaixo.



Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de nº 784/2.017, de 305,22m² para 279,08m², onde o Contribuinte poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 dias a contar do recebimento deste. Informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Obs.: Para maiores informações e detalhes, vide a própria notificação nr. 784/2.017, recebida em 13/04/2017.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 31 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: Francisco Osvaldo Bellotto e Outros
Protocolo: 81823/2017

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto a limites e confrontantes do imóvel da Matrícula 42.688, do 2º CRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização dos imóveis;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 31 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: João Herrmann Neto e Outros
Protocolo: 7020/1990

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis no mapa cadastral do município. Neste processo, surgiram inconsistências quanto a limites e confrontantes dos imóveis das Matrículas 18.217, 23.958, 42.706 e 18.899, do 2º C.R.I., que verificou-se possivelmente ser de propriedade de João Herrmann Neto e Outros.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização dos imóveis;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 31 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: Francisco Ballesterio
Protocolo: 70776/2017

Setor:- 20, Quadra:- 0076, Lote: 0060 Sublote:0002

(X)Atualizado ()Demolido ()Desmembrado ()Unificado ()Outros.

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, após apurar processo de Recadastramento Imobiliário, junto à planta constante no arquivo desta municipalidade (Protocolo 10.617/1979), levantamento aerofotogramétrico (Notificação nº 3691/2016) e vistoria in loco (realizada no dia 26/05/17, período da tarde), constatou novos dados quanto ao aumento da área construída, que seguem especificados abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio.

Lote: 0060 – CPD. 1001784 - Área do Terreno: 250,00 m²

Área edificada declarada em planta:	100,00 m²
Área edificada através da aerofotogrametria:	134,77 m²
Área edificada segundo vistoria 'in loco':	121,07 m²
DIFERENÇA de Área edificada declarada x Área para lançamento	21,07 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretaria de Obras) conforme o exposta acima. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste. Sem mais no momento.

Piracicaba, 01 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Antônio Carlos Fischer
Protocolo: 80112/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que devido a nova classificação de categoria para os imóveis do Município de Piracicaba e por haver construção a mais no final do lote (vide foto abaixo), informamos que a nova categoria para o imóvel em questão será RESIDENCIAL MÉDIO. Quanto ao aumento da área construída, se deu devido à inclusão do abrigo (garagem de 34,51m²) no final do lote com saída para a Rua Riachuelo.

Portanto, manteremos para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, as informações mencionadas na Notificação de nº 306/2017 como sendo o existente IN LOCO. Informamos ainda que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.



Sem mais no momento.

Piracicaba, 06 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Erlindo Iran de Paula
Protocolo: 80063/2017

Setor:-13, Quadra:- 0232, Lote: 0392, SL:- 0000, CPD 1384279.

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em resposta a solicitação de Revisão do Recadastramento Imobiliário (Contestação de Notificação), informar que:

Após analisar a fotointerpretação em conjunto com o projeto fornecido pelo contribuinte, pôde-se constatar que a área construída que se encontra no projeto (Planta fornecida) é a mesma encontrada no local. Portanto, o pedido do contribuinte foi DEFERIDO, e informamos que a notificação de nº 8/2.017 será desconsiderada e o lançamento no Cadastro Imobiliário será conforme segue:

CPD 1384279 - Lote :0392, SL 0000 - Área do Terreno: 259,20 m²

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio.

Área Construída – Cadastro Imobiliário:	55,10 m²
Diferença da Área Construída – Fotointerpretação em conjunto com o Projeto do Proprietário:	121,30 m²
Total da Área Construída:	176,40m²

Obs.: Informamos que o total da área construída de 176,40m², conforme projeto apresentado e dados acima, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente. Portanto os dados acima serão considerados somente para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Sem mais no momento.

Piracicaba, 06 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Andrea Niquito Zaia
Protocolo: 64931/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 2.234/2.016, emitida por esta divisão, devido haver na Secretaria Municipal de Obras de Piracicaba o processo nr. 154.908/2016 para regularização do imóvel em questão.

Obs.: Informamos que a área construída correta, será lançada no cadastro imobiliário (IPTU/2018), conforme o processo de construção acima. Sem mais no momento.

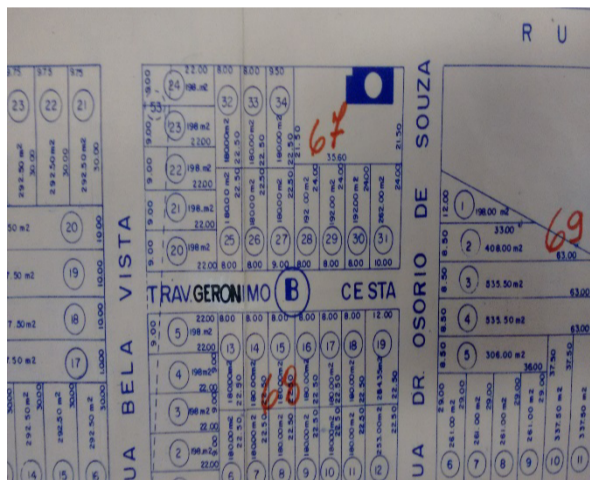
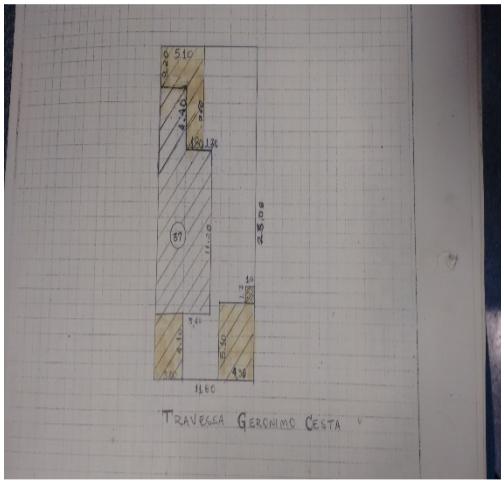
Piracicaba, 05 de Junho de 2017



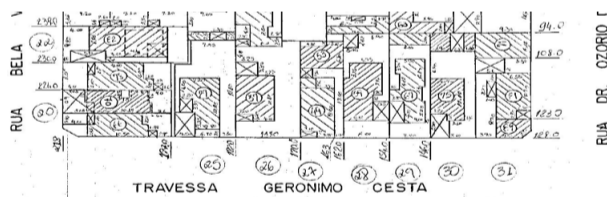
COMUNICADO

Interessado: Maria Seten
Protocolo: 21154/2017

Setor: 10 Quadra: 0067 Lote: 0182
Em atenção à solicitação da Revisão de Lançamento referente a Transcrição supra citada, informamos que, após verificado em documentos que se encontram nesta Prefeitura, salientamos que, apesar do Loteamento Vila Independência e a transcrição informarem que tal imóvel se encontra com uma área territorial de 180,00m², no BIC (Boletim de Informações Cadastrais) Informa que a área territorial é de 261,00m², no qual se encontra cadastrado nesta Prefeitura (vide fotos abaixo).



BIC 01 Loteamento 02



BIC 03

Informamos ainda que, conforme mostra o desenho 01, há construção cadastrada, na qual abrange o imóvel conforme a área de 261,00m², ao passo que, se fosse na área territorial de 180,00m² da transcrição, parte da construção permaneceria fora do imóvel, acarretando assim um erro de lançamento. Sendo assim, para que se possa concluir os trabalhos solicitados, faz-se necessário a apresentação das matrículas ou transcrições dos imóveis confrontantes, do projeto de construção referente ao imóvel 0182, e demais documentos pertinentes, para poder afirmar e ser ter com clareza a área territorial do imóvel em questão.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 05 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Marisa Fatima Miguel Medeiros
Protocolo: 86051/2017

A Divisão de Cadastro Técnico, setor de Desenho, comunica que analisou a presente solicitação de REVISÃO DE LANÇAMENTO dos imóveis lançados no setor 38, quadra 0054, lote 0434 e 0428, em análise constatamos a inexistência da matrícula nos autos. Sendo assim, solicitamos que o interessado apresente matrícula atualizada para prosseguimento da análise. Portanto, aguardamos a manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 07 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Sergio José Hippolito
Protocolo: 23036/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de n° 473/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, planta apresentada pelo contribuinte e arquivos desta prefeitura, informamos ainda que o lançamento da área territorial do imóvel fora atualizado conforme a matrícula n° 7.303 – 1° CRI.

Piracicaba, 08 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Fundamentum Administração de Bens LTDA
Protocolo: 95846/2016

Setor:- 39, Quadra:- 0004, Lote:-0020
A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Construção de prédio do imóvel em tela, informar que: Estamos efetuando atualização em nossos mapas e foi constatado que o perímetro do lote descrito na Matrícula n° 42.885 – 1° CRI é maior que o existente no local, sendo necessário retificar a Matrícula para que conste a área correta, permitindo também corrigir os lançamentos em nosso sistema. O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o processo será arquivado e o lançamento continuará incorreto.

Piracicaba, 08 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Isaac Fernandes de Souza
Protocolo: 18835/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise da fotointerpretação conforme solicitado pelo contribuinte junto ao croqui apresentado e vistoria técnica in loco realizada no dia 04/05/2017, será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a diferença encontrada de 45,37 m² (Cobertura a mais existente na lateral esquerda do lote e varanda nos fundos do terreno) mais os 97,80m² (regularizado nesta prefeitura), totalizando 143,17m². Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de n° 161/2.017, de 224,62 m² para 143,17 m², informamos ainda que área territorial do lote em questão fora atualizado conforme matrícula 38.906 – 1° CRI, salientamos que o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente. Sem mais no momento.

Piracicaba, 08 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: Elenice Cazalata de Mattos
Protocolo: 2279/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise da fotointerpretação, em conjunto com o protocolo nr. 57.173/2007 e visita IN LOCO em 08/06/2017, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, as informações abaixo em substituição à notificação nr. 25/2017.
Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Bom.

Lote : 0317 – SL : 0001 – CPD. 1096023 - Área do Terreno: 6.537,09 m²

Área Construída – Cadastro Imobiliário (BIC) 233,83 m²
Dif. Área Construída – Fotointerpretação / Visita IN LOCO 120,64 m²
Total da Área Construída 354,47 m²



Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação acima, de 416,99m² para 354,47m². Informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 09 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Lourival Ribeiro
Protocolo 179825/2016

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de n° 3.785/2.016, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, croqui (Planta) apresentado e visita IN LOCO em 08/06/2017.

Portanto, diante ao exposto, o pedido de revisão no recadastramento imobiliário solicitado pelo proprietário foi DEFERIDO.

Obs.: Informamos que a área construída registrada no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Piracicaba (32,20m²), não regulariza a edificação, ela é exclusivamente tributária. Essa área e futuras deverão ser requeridas junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 09 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: José Carlos Rodrigues dos Santos
Protocolo: 167755/2015

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise à notificação 1021/2015 junto ao processo de construção 22101/2000, informamos que o projeto fora alterado, sendo uma cobertura nos fundos do terreno (churrasqueira) bem como uma cobertura na lateral esquerda do terreno, assim sendo será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial Urbano a diferença de área construída encontrada de 24,29 m² mais a área construída aprovado pelo processo de construção acima citado de 106,00 m². Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de n° 1021/2.015, de 275,72 m², para 130,29 m², informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente. Sem mais no momento.

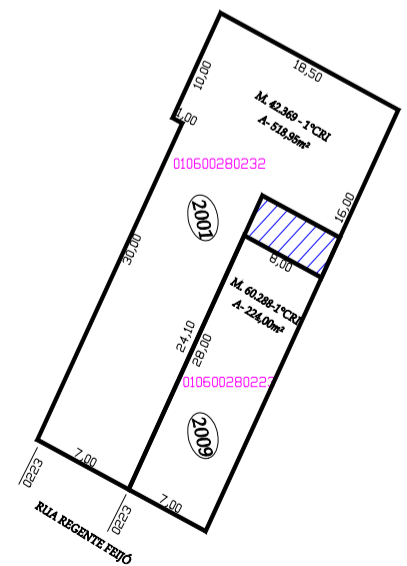
Piracicaba, 09 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Geny Giacomelli Resende
Protocolo: 82636/2017

Setor:- 06, Quadra:- 0028, Lote:- 0223

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação Revisão de Lançamento referente à correção da área territorial conforme matrícula 60.288-1°CRI (lote 0223), informamos que, após análise da matrícula supracitada e à matrícula 42.369-1°CRI, referente ao lote confrontante 0232, salientamos a existência de uma sobre posição de área territorial entre as duas matrículas, como ilustra o desenho abaixo.



Sendo assim, é de suma importância a apresentação da matrícula 60.288-1°CRI, atualizada, bem como, se possível, à matrícula confrontante 42.369-1°CRI, para ser anexada junto ao processo, para dar continuidade aos trabalhos.

Piracicaba, 09 de Junho de 2017



COMUNICADO

Interessado: Claudio Roberto Sulla
Protocolo: 2541/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que seguirá para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a posição abaixo conforme visita IN LOCO (08/06/2017) em substituição à Notificação de nº 28/2.017. Informamos ainda, que manteremos a categoria => Residencial BOM e alteraremos a área construída de 279,18m² para 249,46m². Vide informações abaixo e o respectivo croqui.

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Bom.
Lote : 0253 – CPD. 725201 - Área do Terreno: 1261,50 m²

Área Construída – Cadastro Imobiliário	000,00 m²
Dif. Área Construída – Fotointerpretação (Visita IN LOCO)	249,46 m²
Total da Área Construída	249,46 m²



Informamos que o presente comunicado, em substituição a notificação acima, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.
Sem mais no momento,

Piracicaba, 08 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: Sergio Antônio Ferrazzo
Protocolo: 30754/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 948/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e plantas constantes nos arquivos desta prefeitura.
Sem mais no momento,

Piracicaba, 14 de Junho de 2017

COMUNICADO

Interessado: ROSANGELA DE FATIMA GUSTINELLI
Protocolo: 181357/2014

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes dos imóveis das matrículas 107304 e 107303, 2º CRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes das supracitadas matrículas, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópias das matrículas dos imóveis atualizadas;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações;
- Croqui de localização dos imóveis;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 22 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO DA SILVA LTDA
Protocolo: 39260/2017

Em atenção a solicitação de desmembramento de IPTU das matrículas 117.764 à 117.782 do 2º CRI, diante da situação de sobreposição apresentada, e após consulta à Procuradoria Jurídica da prefeitura, temos a informar que a atualização cadastral de todas as matrículas dar-se-á somente após a regularização da situação junto ao Cartório de Registro de Imóveis através da retificação das áreas, haja visto que o ato que originou o desmembramento das matrículas há de ser revisto.

Piracicaba, 19 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: ATOMAT SERVICES INDUSTRIAL LTDA
Protocolo: 35995/2006

Setor:- 22, Quadra:- 0050, Lote:- 0224, S/L:- ****.

Temos a informar que para darmos prosseguimento à solicitação de Adaptação do prédio Comercial para Indústria citado, se faz necessário a apresentação da matrícula no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado. Sem mais no momento.

Piracicaba, 23 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: ROGERIO FARIA DA CUNHA
Protocolo: 139854/2016

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise da fotointerpretação junto ao processo de construção 162663/2011, informamos que o projeto fora alterado, sendo a cobertura total da área destinada ao estacionamento bem como cobertura da área permeável, informamos ainda que a área territorial do imóvel objeto da matrícula nº 43.644 – 2º CRI é de 810,00 m² e não de 800,00 m² como afirmada pelo contribuinte em requerimento, assim sendo será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a área construída encontrada de 810,00 m². Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de nº 1968/2.016, de 811,26 m², para 810,00 m², informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.
Sem mais no momento.

Piracicaba, 24 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: LUIZ ERNESTO GRELLA
Protocolo: 165096/2016

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise da fotointerpretação junto ao projeto apresentado, informamos que o projeto apresentado esta em acordo com a foto aérea, assim sendo, será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a área construída informada junto ao projeto apresentado de 197,38².

Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de nº 3193/2.016, de 206,70 m², para 197,38 m², informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.
Sem mais no momento.

Piracicaba, 24 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: MARCO AURELIO NASSIF
Protocolo: 35879/2017

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da Matrícula 30412 , do 2º CRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização dos imóveis;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 24 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: YURIKA HELENA KOMATSU
Protocolo: 35881/2017

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto a limites e confrontantes do imóvel da Matrícula 30413 , do 2º CRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização dos imóveis;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 24 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: PAULA FERNANDES COSTA
Protocolo: 35875/2017

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto a limites e confrontantes do imóvel Remanescente na matrícula 30414, do 2º CRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193

Piracicaba, 24 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: DIOCESE DE PIRACICABA
Protocolo: 73470/2017

Sendo solicitado pela SEMOB, a informação do Setor, Quadra e Lote do imóvel, no qual será construída a Paróquia São Jorge, o Setor de Cadastro e Desenho (DCT), vem a informar que tal imóvel, não se encontra cadastrado junto a esta Prefeitura. Salientamos ainda que após verificado informações dos documentos que se encontram anexados junto ao Processo 73.470/2017, observou-se que as informações dos mesmos, se encontram incompletas e inconsistentes, impossibilitando seu cadastramento.

Sendo assim, para que possamos dar continuidade aos trabalhos pertinentes, faz-se necessário, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- Cópia da Transcrição 9.764 do 1º Cartório de Registro de Imóveis atualizada;
- Planta de localização com sua localidade precisa (exata) ;
- Dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico, contendo ângulos com seus rumos ou azimutes assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, sendo este levantamento, de extrema necessidade.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 ou através do email: cadastrrotecnico@piracicaba.sp.gov.br (Avisar por telefone se esta opção for a escolhida).

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 24 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: MAURO CESAR INACIO
Protocolo: 72184/2017

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento das Notificações de nº 610 e 611 de 2.017 emitidas por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e plantas constantes nos arquivos desta prefeitura.
Sem mais no momento,

Piracicaba, 24 de Maio de 2017



COMUNICADO

Interessado: ANDRE DE PAIVA SALUM
Protocolo: 77720/2017

Comunicamos que, com referência ao presente processo, do imóvel objeto da transcrição nº 48.674 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, informamos que para darmos andamento no processo é necessário que seja apresentada cópia atualizada da referida transcrição.

O não atendimento do comunicado no prazo de 30 dias à contar do recebimento deste ou da publicação do mesmo, implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 24 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: DIRCE PETRUCI DA SILVA
Protocolo: 71935/2017

A Divisão de Cadastro Técnico, setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de REVISÃO DE LANÇAMENTO da notificação nº 3506/2016 referente a áreas construídas no imóvel objeto da matrícula 74.929-1º CRI. Em análise a documentação apresentada pelo interessado, inclusive projeto de construção aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, constatamos através de foto aérea que o local apresenta-se coerente com projeto, sendo portanto desconsiderada a citada notificação. Portanto, esta divisão comunica o DEFERIMENTO do pedido e consequente cancelamento da notificação nº 3506/2016. Sem mais no momento.

Piracicaba, 25 de Maio de 2017

COMUNICADO

Interessado: LEONARDO MALUF DE LIMA
Protocolo: 28394/2017

Sector:- 17, Quadra:- 0480, Lote:-0110
A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível analisar o solicitado, é necessário apresentar uma cópia da matrícula do imóvel.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste, caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será indeferido e o lançamento se dará conforme a notificação.

Piracicaba, 25 de Maio de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2017

Aquisição de escada de alumínio trepadeira reforçada e inoxidável

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA
Lucimara Beckman F. de Oliveira

ITEM
01

Piracicaba, 20 de julho de 2017.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017
Aquisição de material de pintura.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA
SUPERACÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
L F BRINO & CIA LTDA EPP
ELAINE C. FERREIRA ME

ITEM
01, 02 e 03
04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14 e 19
08, 11 e 15
18

Os itens 16 e 17 foram FRACASSADOS.

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017
PROCESSO Nº 87.497/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Postes e Suportes
PREÇO REGISTRADO
Lote 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.125	Unid.	Postes em Aço Galvanizado (coluna Metálica Galvanizada a Fogo) Medindo 2 1/2" = X 3,60m, com Espessura de 2,5mm e Com Tampa PVC.	R\$ 122,00	R\$ 137.250,00
02	2.250	Unid.	Suporte em aço galvanizado, medindo 45cm de comprimento, 7 cm de largura, com braçadeira central com porcas, parafusos e arruelas.	R\$ 12,33	R\$ 27.742,50

Item 01 – Lucimara Beckman F. De Oliveira – ME

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA.
– CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)

Contrato nº 1.060/2017.
Proc. Admin.: nº 71.749/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2017 – Ata de Registro de Preços nº 330/2017 (válida até 10/07/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 12.789,10 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 26/07/2017.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB/SEMUTTRAN)

Contrato nº 1.059/2017.
Proc. Admin.: nº 49.556/2017.
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2017.
Objeto: Execução de obras para remodelação viária em dois cruzamentos da Avenida 09 de julho.
Valor: R\$ 24.371,46 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 26/07/2017.

Contratada: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME. – CNPJ nº 07.235.602/0001-77 (SAÚDE)

Contrato nº 1.058/2017.
Proc. Admin.: nº 167.476/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2017 – Ata de Registro de Preços nº 285/2017 (válida até 12/06/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de processamento de dados.
Valor: R\$ 20.923,60 (vinte mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 26/07/2017.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (SEMAC)

Código Licitação nº 2017.000.000.178.
Código Ajuste nº 2017.000.000.397.
Contrato nº 1.057/2017.
Proc. Admin.: nº 41.052/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2017.
Objeto: Aquisição de papéis.
Valor: R\$ 40.845,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/07/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MARIA HELENA SQUAÇABIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM – ME. – CNPJ nº 19.720.178/0001-35 (SEMAC)

Contrato: nº 1076/2016.
Proc. Admin.: nº 81.611/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2016.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e insumos para equipamento leitor copiador microfílm.
Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/07/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento: nº 1.076/2016 -1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Data: 26/07/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico nº 561/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Prestação de serviços para a operacionalização de programa de estágios para a Prefeitura Municipal de Piracicaba.
CONTRATADA: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.517.547,60 (Quatro milhões e quinhentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (Doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
PROCESSO: 108.801/2017.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 561/2017, dispense de licitação a presente contratação, no valor de R\$ 4.517.547,60 (Quatro milhões e quinhentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretário Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo nº: 184.697/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDSON DONIZETE MARONESE, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I e III c/c art. 209, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo nº: 120.178/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GISLAINE NOVAES SOUZA, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora pública municipal, Sra. GISLAINE NOVAES SOUZA, por ter infringido o artigo 482, alínea “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo nº.: 93.150/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Hide Maluf Junior, localizada no Bairro Vila Rezende, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.983/2017 – 2º D.P.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo nº: 45.619/2017.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RAPHAEL FERNANDES DAROCHA, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, segunda parte, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2017
Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em via pública do Município

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EIRELI, DELIBERA a presente Comissão por HABILITAR as empresas licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcada para o dia 09/08/2017 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 de julho de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados
003580/2017	ALESSANDRO CESAR PAES DE ALMEIDA
003581/2017	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003582/2017	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003583/2017	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003584/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003585/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003586/2017	CÂMARA DE VEREADORES
003587/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003588/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003589/2017	EMDHAP
003590/2017	SUMIE YOKOTA
003591/2017	ROGERIO ANTONIO DE OLIVEIRA
003592/2017	GILSON MARCOLINO FERREIRA
003593/2017	CELSON LUIZ BOARETTO
003594/2017	BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
003595/2017	BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
003596/2017	BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
003597/2017	BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
003598/2017	FAG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - CERVEJA LEUVEN
003599/2017	FAG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - CERVEJA LEUVEN
003600/2017	COMISSÃO DE COMBATE ÀS IRREGULARIDADES
003601/2017	CLEUSA MARIA DOS SANTOS
003602/2017	DALILA DE LIMA FELIX
003603/2017	ELAINE CRISTINA PANTAROTTO
003604/2017	ADILSON JOSE RODRIGUES LISBOA
003605/2017	PAULO FERNANDO TEIXEIRA
003606/2017	MARIO ROCHA
003607/2017	ADELICIA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA
003608/2017	MARIA DA G DOS S CARDOSO SILVA
003609/2017	RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA FILHO
003610/2017	APARECIDA MOURA
003611/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003612/2017	SUZANA NAZARETH PEREIRA
003613/2017	IGREJA INTERNACIONAL PROMESSA DE DEUS
003614/2017	DAGMAR SILVA
003615/2017	MAGALI APARECIDA ALONSO
003616/2017	SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA
003617/2017	SILVANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
003618/2017	ROSELI FERREZ PAES DE MENEZES
003619/2017	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
003620/2017	MARIA JOSE MARTINS
003621/2017	ANTONIO LUIZ RODRIGUES ALMEIDA
003622/2017	HERMINIA PIRES CARDOSO FRANZIN
003623/2017	ELIANE GONÇALVES
003624/2017	MARCILIO GUIRRO
003625/2017	JOSE CARLOS RIBEIRO
003626/2017	CELIA REGINA DE ALMEIDA LEITE PEREIRA
003627/2017	JOAO JULIO MULLER
003628/2017	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS
003629/2017	DANILO FERREIRA DE SOUSA
003630/2017	JOAO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
003631/2017	MARIA IRAIDES MARTINI VENDRAMIM
003632/2017	LEONOR FERNANDES SANTIN

Protocolos	Processo	Interessado
001912/2017	001332/2017	IVANILDA LUZINETE DE OLIVEIRA: "Arquivado".
001934/2017	001350/2017	FATIMA AP REZENDE: "Arquivado".
002440/2017	001166/2016	CATERPILLAR BRASIL LTDA: "Deferido".
003172/2017	000983/2017	NHEEL QUÍMICA LTDA: "Deferido".

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1019 de 04 de janeiro de 2017, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente vierem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação da Senhora Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 2505/2017, visando apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

NOTIFICAÇÃO N.º 21/01/2017
PREGÃO N.º 059/2017
PROCESSO N.º 1530/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1083/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME, sediada na Rua João Rabelo Junqueira, 104, no bairro Vila Três Irmãos, na cidade de Águas da Prata, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.099.184/0001-17 e Inscrição Estadual sob n.º 154.010.088.116 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 1083/2017, decorrente do Pregão n.º 059/2017; O prazo para entrega dos materiais encerrou em 05/07/2017, entretanto, do acordo com relatório do gestor do contrato, a contratada só efetuou a entrega no dia 27 de julho de 2017, conforme documenta a NF 1002, com atraso de 22 dias. Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada a extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

João Galdino da Silva
Assessor Especial
Gestão de Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1818/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1818/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retomem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1925/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1925/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retomem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1932/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1932/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retomem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 23/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 23/2017, objetivando o registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção e/ou extensão da iluminação pública do Município de Saltinho/SP. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 14/08/2017 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 27/07/2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETERENTORA: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.

OBJETO: executar serviços de operação tapa buracos, por empreitada por preços unitários, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 25 de julho de 2017.

PRAZO DE VALIDADE DESTAATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

VALOR UNITÁRIO/TONELADA: R\$ 421,00.

VALOR TOTAL: R\$ 63.150,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 22/2017.

PROCESSO: 968/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2017.

Saltinho, 25 de julho de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor Administrativo -

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 01/2014, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n.º 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 31/07/2017 impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quitaação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- 02 fotos 3x4 recente
- Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os ocumulos permitidos pela Lei.
- Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 28 de Julho de 2.017.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Classif	Nome	Emprego
7ª	Silvia Regina Gustinelli	Professor de Ensino Fundamental PI

EMDHAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 023/17

Contratado: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
Objeto: Realização de estágio a estudantes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção ao mercado de trabalho.

Data: 25/07/2017

Valor total: R\$ 22.248,00

Prazo: 12 meses

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 024/17

Contratado: Griffon Brasil Assessoria Ltda
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública.

Data: 25/07/2017

Valor total: R\$ 7.740,00

Prazo: 12 meses

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br